

**DECRETO N° 011/2013**

O Prefeito do Município de Cumaru, no uso de suas Atribuições Legais, em cumprimento ao que preconiza a Política Nacional de Assistência Social-PNAS, no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS,

**DECRETA:**

**Art.1º** Decretar a Gestora Municipal de Assistência Social, para atuar como Ordenadora de Despesas, quanto ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMA.

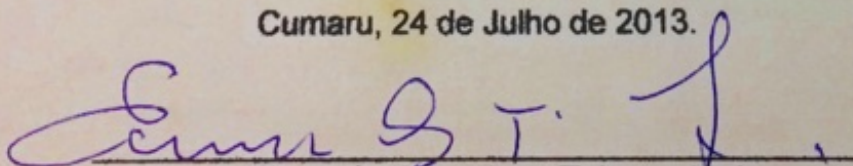
**Art. 2º-** A Gestora Municipal de Assistência Social a qual juntamente com o Gestor Executivo da Secretaria de Finanças passará a partir desta data a Assinar toda e qualquer Movimentação Bancária concenente ao Fundo Municipal de Assistência Social, sendo recursos oriundos de Co-Financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS e do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, de conformidade com as rubricas orçamentarias vigente.

**Art.3º-** O presente DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em Contrário.

Publique-se e Registre-se

Cumaru, 24 de Julho de 2013.

  
Eduardo Gonçalves Tabosa Junior  
Prefeito